



Salgado/SE 23 de maio de 2023

Ofício n° 22/2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Salgado

Para: Prefeitura Municipal de Salgado

Solicito que nos envie a Prestação de Contas Anual (Balanço) de 2022, pois é necessário que fique a disposição da população, conforme a Lei Orgânica do TCE:

§ 2° As contas dos Prefeitos Municipais devem ficar durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte que, nos termos e na forma da Lei, poderá questionar-lhes a exatidão, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade.

Sendo assim, o prazo máximo para que seja enviada essa Prestação de Contas Anual de 2022 à Câmara Municipal é até 30 de abril de 2023.

Sem mais para o momento, agradeço o apoio e dispenso, ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AMARAL VALERIANO DA SILVA

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 23/05/2023
Ana Rosa Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021